

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0584/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- **Art. 1º** DESIGNAR os membros do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do projeto de Residência Médica do Curso de Medicina da UFFS, *Campus* Chapecó:
- I Izabella Barison Matos Professora de Magistério Superior Siape 1766441 Coordenadora
- II Valéria Silvana Faganello Madureira Professora de Magistério Superior Siape 1952818;
- III Tatiana Gaffuri da Silva Professora de Magistério Superior Siape 1954644;
- **IV -** Gessiani Larentes Secretaria Municipal de Saúde de Chapecó CPF 892.508.859-20:
- **V -** Sandra Machado de Figueiredo Secretaria Municipal de Saúde de Chapecó CPF 013 473 687 79;
- VI Rajá Elias Conselho Regional de Medicina CPF 549.921.178-72;
- VII João Batista Baroncello Hospital Regional do Oeste CPF 343.530.460-04;
- VIII Adriana Wagner Comunidade externa CPF 525.532.130-34;
- IX José Carlos Radin Professor de Magistério Superior Siape 1766368;
- X Maria Conceição de Oliveira Professora de Magistério Superior Siape 14464691.
- **Art. 2º** A coordenadora fará jus a 10 (dez) horas semanais para a realização do trabalho.
- **Art. 3º** A participação neste Grupo de Trabalho não será remunerada.
- **Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 1047/GR/UFFS/2014, de 11 de setembro de 2014.
- **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 20 de maio de 2015.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS